

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

Ata da vigésima (20ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal na Sessão Legislativa de 2015. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de dois mil e quinze (2015) às dezenove (19) horas no salão de reuniões da sede regimental, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Ijaci, sob a presidência do Vereador Rodrigo Douglas Vilas Boas. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Carlos Antônio Aparecido Barbosa, Lino dos Santos Filho, Arnaldo de Abreu Campos, Fábio Mesquita de Almeida, José Marcelo de Andrade Botelho, Márcio Luiz Borges, Marco Aurelio Fraga e Nelson Mesquita Galvino. COMUNICADOS: Convite da Escola Estadual Maurício Zákha para formatura dos alunos do EJA. PROPOSIÇÕES ESCRITAS: Requerimento: n.º 49 do Vereador Fábio requisitando alteração no art. 1º da Resolução n.º 546/2015 referente a Prestação de Contas de 2006 nos termos do Ofício n.º 777/2015/CAMP/MPC; Indicações: n.º 45 a 49 do Vereador Marco Aurelio; n.º 40, 41 e 42 do Vereador Márcio; n.º 43 e 44 do Vereador Lino. PROJETOS EM PAUTA: Leitura do Veto integral ao Projeto de Lei Complementar n.º 11/2015 "Estabelece gratificação para os profissionais de saúde da atenção básica e dá outras providências" e encaminhamento à Comissão de Legislação e Justiça. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Fábio; Vereador José Marcelo com aparte do Vereador Arnaldo, Fábio, Carlos, Lino e Marco Aurélio; Vereador Márcio; Vereador Nelson com aparte do Vereador Arnaldo; Vereador Marco Aurelio com aparte do Vereador José Marcelo; Vereador Lino com aparte do Vereador Marco Aurelio; Vereador Arnaldo com aparte do Vereador José Marcelo, Rodrigo e Nelson; Vereador Carlos. SEGUNDA PARTE: As Proposições Escritas foram aprovadas à unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou as razões do Veto ao Projeto de Lei Complementar n.º 11/2015 à Comissão Legislação e Justiça, havendo debate a respeito. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que, em função do recesso, será realizada no dia 4 de agosto do corrente. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.